

PORTARIA Nº 103/2023/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019.

RESOLVE RETIFICAR EM PARTE a PORTARIA 102/2023/SINFRA, de 19/12/2023 página 22,

Onde se lê:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022:

EXERCICIO 2022/2023

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	NOTA
81462/001	FERNANDO CARVALHO	AUGUSTO ANALISTA SOC.	DES. ECO. 04/07/2022 a 03/07/2023	NÃO AVALIADO
250404/001	LAILA LANNY PEREIRA CORREA	ANALISTA SOC.	DES. ECO. 18/09/2022 a 17/09/2023	NÃO AVALIADO

Leia- se:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022:

EXERCICIO 2022/2023

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	NOTA
250404/001	LAILA LANNY PEREIRA CORREA	ANALISTA SOC.	DES. ECO. 18/09/2022 a 17/09/2023	NÃO AVALIADO

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*Original Assinado